



CONVOCAÇÃO PARA A REAPLICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL DA PROVA DE AVALIAÇÃO DE APTIDÃO PSICOLÓGICA VOCACIONADA

A **COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO** da SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, destinado ao provimento do cargo de Agente de Segurança Socioeducativo, edital 01/2016-SJC/SC, no uso de suas atribuições, torna pública, para conhecimento dos interessados, a **CONVOCAÇÃO** para a reaplicação, por determinação judicial, da prova de Avaliação de Aptidão Psicológica Vocacionada, terceira fase do Concurso Público, nos seguintes termos:

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 Em cumprimento de decisões judiciais ficam convocados os candidatos conforme relação constante do Anexo III da presente convocação, para prestarem a prova de Avaliação de Aptidão Psicológica Vocacionada, na data, local e horários abaixo:

Data: **2 de julho de 2017.**

a) Horário:

Abertura do portão de acesso	8h00 min.
Fechamento do portão de acesso. Proibido o ingresso, sob qualquer alegação, a partir deste horário.	8h45 min.
Identificação e encaminhamento ao local de aplicação.	8h00 às 8h50 min.
Abertura dos invólucros e início da avaliação.	9h
Término previsto da avaliação.	12h

b) Local:

Sede da FEPESE – Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos
Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima – CSE – UFSC
Rua Roberto Sampaio Gonzaga, s/n,
Trindade
Florianópolis, SC
CEP 88040-900

1.2 Para a realização da Avaliação de Aptidão Psicológica Vocacionada, os candidatos deverão estar munidos de 1 (um) dos documentos de identidade abaixo relacionados, em via original e legível e 2 (duas) canetas esferográficas com tinta de cor preta ou azul de tubo transparente.

1.3 São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiros Militar, pelos Conselhos e Ordens fiscalizadores de exercício profissional, passaporte, certificado de reservista (com foto), carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como

identidade, carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação, com foto.

1.4 Recomenda-se que nas horas que antecedem a Avaliação de Aptidão Psicológica Vocacionada, os candidatos observem os seguintes cuidados:

- Dormir bem na noite anterior, sendo desejável pelo menos 8 (oito) horas de sono;
- Alimentar-se adequadamente no café da manhã e almoço, com refeições leves e saudáveis;
- Evitar a ingestão de bebidas alcoólicas e/ou de medicamentos (substâncias) que possam interferir em seu bem estar e conseqüentemente na avaliação;
- Evitar submeter-se a situações que possam causar estresse, fadiga ou esforço excessivo;
- Usar roupas e calçados confortáveis;
- Não será permitida ao candidato a ingestão de alimentos durante a avaliação.

2. DA AVALIAÇÃO

2.1 A Avaliação de Aptidão Psicológica Vocacionada conceitua-se como sendo processo técnico-científico e se utiliza, para tanto, de métodos, técnicas e instrumentos que permitam identificar aspectos como: habilidades específicas, cognitivas e/ou de personalidade do candidato, objetivando o prognóstico da qualidade do desempenho das atividades relativas ao cargo de Agente de Segurança Socioeducativo.

2.2 A avaliação psicológica é de caráter eliminatório e será realizada por psicólogos devidamente registrados no Conselho Federal de Psicologia.

2.3 A avaliação psicológica será composta por técnicas de avaliação, reconhecidas pelo Conselho Federal de Psicologia – CFP, conforme descrito nesta convocação.

2.4 O perfil do Agente de Segurança Socioeducativo é constituído por um conjunto de características de personalidade e habilidades cognitivas que o indivíduo deve apresentar para o desempenho compatível do cargo a que se destina este concurso.

2.5 Visa avaliar o perfil do candidato, a fim de verificar sua capacidade e seu potencial de desempenho compatíveis com o exercício de suas funções, segundo os parâmetros estabelecidos pela definição de perfil psicológico conforme Anexo I.

2.6 Dentre as características do perfil Profissiográfico, item 11.7 do Edital 001/2016, o candidato será avaliado nas seguintes características psicológicas cientificamente mensuráveis: controle emocional, ansiedade, impulsividade, autoconfiança, resistência à frustração, desenvolvimento cognitivo, agressividade, disposição para o trabalho, iniciativa, potencial de liderança, sociabilidade, fluência verbal, sinais fóbicos, ambição, organização, perseverança, atenção concentrada, percepção espacial, diplomacia e meticulosidade conforme Anexo deste Edital.

3. DOS RESULTADOS

3.1 **Apto:** Será considerado apto o candidato que apresentar as características psicológicas nas dimensões esperadas, compatíveis para o exercício das atividades inerentes ao cargo de Agente de Segurança Socioeducativo.

3.2 **Inapto:** Será considerado inapto o candidato que apresentar característica psicológica incompatível com o exercício da função inerente ao cargo de Agente de Segurança Socioeducativo no momento da avaliação. A incompatibilidade da característica é definida através do contra perfil (Anexo II).

Contra perfil: traço, fator ou característica psicológica incompatível com o exercício de uma profissão, cargo, função ou atividade. A presença ou dimensão do contra perfil pode afetar ou trazer prejuízo à adaptação, ao desempenho e à progressão do indivíduo em um cargo, bem como comprometer o exercício pleno e satisfatório das atividades inerentes a este.

- 3.3 **Desclassificado:** Será considerado desclassificado o candidato que não comparecer, chegar atrasado, não portar documento de identificação ou material exigido (caneta esferográfica de material transparente com tinta de cor azul ou preta).

4. OUTRAS OBSERVAÇÕES

- 4.1 O resultado inapto não pressupõe necessariamente a existência de transtornos mentais. Indica tão somente que o candidato avaliado não atende aos parâmetros exigidos para o exercício das funções de Agente de Segurança Socioeducativo.
- 4.2 Quando houver o resultado inapto, diz respeito apenas ao presente concurso, referindo-se aos padrões de adaptação e desempenho das funções de Agente de Segurança Socioeducativo, em nada interferindo no que respeita ao prosseguimento do seu exercício profissional normal, na função que ocupe.
- 4.3 As alterações observadas nos candidatos, durante a avaliação psicológica serão registradas pelos psicólogos e servirão de subsídios para o resultado.
- 4.4 O resultado da avaliação psicológica será divulgado pela FEPESE, sendo que o motivo do resultado de inapto somente será divulgado ao candidato ou ao seu representante legal, atendendo ao código de ética do psicólogo e mediante requerimento enviado a FEPESE, que fará a divulgação dos resultados sem divulgar o nome e o motivo do resultado de inapto.
- 4.5 O candidato deverá, caso sinta necessidade, formular reclamação durante a realização da Avaliação Psicológica, em folha de ocorrência que estará disponível na sala de prova.
- 4.6 Não haverá segunda chamada para a Avaliação Psicológica, importando a ausência do candidato, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, sua eliminação automática do Concurso.

5. DO RESULTADO

- 5.1 O resultado da Avaliação Psicológica será divulgado no endereço eletrônico <http://2016secjustica.fepese.org.br> /, na data provável dia 10 de julho de 2017.

6. DOS RECURSOS

- 6.1 Do resultado da Avaliação de Aptidão Psicológica Vocacionada cabe recurso administrativo, assegurando-se ao candidato INAPTO a ampla defesa e o contraditório.
- 6.2 O candidato INAPTO poderá solicitar entrevista devolutiva através do site <http://2016secjustica.fepese.org.br>, no dia 11 de julho de 2017.
- 6.3 As vistas dos testes e a entrevista devolutiva aos candidatos INAPTOS ocorrerão na cidade de Florianópolis na data provável de 12 de julho de 2017 em horário e local divulgados, tão somente aos candidatos que solicitarem. O requerente poderá ser acompanhado por um psicólogo de sua confiança, a fim de auxiliar na fundamentação de seu recurso.
- 6.4 O candidato que não comparecer no local, dia e horário agendados, perderá o direito ao atendimento, não havendo possibilidade de novo agendamento.
- 6.5 Não será admitido ao candidato remover os instrumentos de avaliação do seu local de arquivamento e nem novo agendamento para a entrevista devolutiva.

- 6.6 Caso o candidato considere dispensáveis as vistas aos testes e a entrevista devolutiva, poderá interpor recursos sem o agendamento.
- 6.7 Os recursos poderão ser interpostos até às 17 horas do segundo dia útil subsequente à realização da Entrevista Devolutiva. Os meios e formas de interposição de recursos acham-se dispostos no Edital do Concurso Público.
- 6.8 Os resultados dos recursos interpostos serão dados a conhecer coletivamente na data prevista de 19 de julho de 2017 no endereço eletrônico <http://2016secjustica.fepese.org.br>.

Florianópolis, 28 de junho de 2017.

ANEXO I

ITEM	COMPETÊNCIA	DESCRIÇÃO	DIMENSÃO
1	CONTROLE EMOCIONAL	Habilidade de reconhecer e controlar as próprias emoções, diante de um estímulo, controlando-as de forma que não interfiram em seu comportamento.	ELEVADA
2	ANSIEDADE	Aceleração das funções orgânicas, causando agitação emocional que pode afetar a capacidade cognitiva do candidato; devido à antecipação de consequências futuras, a preocupação antecipada leva a um estado de preparação física e psicológica para defender a incolumidade pessoal contra uma possível adversidade, o que deixa o indivíduo em constante estado de alerta (fase 1 do ciclo de estresse).	BAIXO
3	IMPULSIVIDADE	Incapacidade de controlar as emoções e tendência a reagir de forma brusca e intensa, diante de um estímulo interno ou externo.	AUSENTE
4	AUTOCONFIANÇA	Atitude de autodomínio do candidato, presença de espírito e confiança nos próprios recursos, estabelecendo contatos de forma resoluta e decidida. Capacidade de reconhecer suas características pessoais dominantes e acreditar e si mesmo.	ADEQUADA
5	RESISTÊNCIA À FRUSTRAÇÃO	Capacidade de absorver e lidar objetivamente e eficazmente com situações frustrantes.	ELEVADA
6	DESENVOLVIMENTO COGNITIVO	Grau de inteligência geral (fator G0, dentro da faixa mediana padronizada para análise, aliado à receptividade para incorporar novos conhecimentos e reestruturar conceitos já estabelecidos, a fim de dirigir adequadamente seu comportamento).	ADEQUADA
7	AGRESSIVIDADE	Manifestação de tendência ao ataque em oposição à fuga de perigos ou enfrentamento de dificuldades.	ADEQUADA
8	DISPOSIÇÃO PARA O TRABALHO	Capacidade de lidar, de maneira produtiva, com tarefas sob sua responsabilidade, participando delas de maneira construtiva.	ELEVADA
9	INICIATIVA	Capacidade de agir adequadamente sem depender de ordem ou decisão superior em situações específicas.	ADEQUADA

10	POTENCIAL DE LIDERANÇA	Habilidade para agregar as forças latentes existentes em um grupo, canalizando-as no sentido de trabalharem de modo harmônico e coeso na solução de problemas comuns, visando atingir objetivos pré-definidos. Facilidade para conduzir, coordenar e dirigir as ações das pessoas, para que atuem com excelência e motivação, estando o futuro líder disponível para ser treinado em sua potencialidade.	ADEQUADA
11	SOCIABILIDADE	Capacidade de perceber e reagir adequadamente às necessidades, sentimentos e comportamentos dos outros.	ELEVADA
12	FLUÊNCIA VERBAL	Capacidade em comunicar-se de forma compreensível e agradável.	ADEQUADA
13	SINAIS FÓBICOS	Medo irracional ou patológico de situações específicas como: animais, altura, água, sangue, fogo, etc., que levam o indivíduo a desenvolver evitações ou crises de pânico.	AUSENTE
14	AMBIÇÃO	Desejo de alcançar aquilo que valoriza os bens materiais ou o amor próprio.	ADEQUADA
15	ORGANIZAÇÃO	Capacidade de desenvolver atividades, sistematizando as tarefas.	ELEVADA
16	PERSEVERANÇA	Capacidade para executar uma tarefa, vencendo as dificuldades encontradas até concluí-la.	ELEVADA
17	ATENÇÃO CONCENTRADA	Capacidade de discriminar e localizar, rapidamente, partes de um todo: perceber e distinguir semelhanças e diferenças pequenas, em dois objetos aparentemente iguais ou diferentes.	ADEQUADA
18	PERCEPÇÃO ESPACIAL	Capacidade de imaginar a posição de um objeto, após ter sofrido uma rotação no espaço; identificar e localizar-se em um ambiente, tendo conhecimento da posição de outros pontos ao seu redor.	ELEVADA
19	DIPLOMACIA	Capacidade de ser atencioso, cortês, evitando magoar as outras pessoas.	ADEQUADA
20	METICULOSIDADE	Capacidade de agir atendo-se a detalhes.	ADEQUADA

ANEXO II

ITEM	COMPETÊNCIA	CONTRAPERFIL
1	CONTROLE EMOCIONAL	DESCONTROLE EMOCIONAL
2	ANSIEDADE	ELEVADA ANSIEDADE
3	IMPULSIVIDADE	ELEVADA IMPULSIVIDADE
4	AUTOCONFIANÇA	ELEVADA AUTOCONFIANÇA
5	RESISTÊNCIA À FRUSTRAÇÃO	BAIXA RESISTÊNCIA À FRUSTRAÇÃO
6	DESENVOLVIMENTO COGNITIVO	INTELIGÊNCIA DO TIPO INFERIOR
7	AGRESSIVIDADE	ELEVADA AGRESSIVIDADE
8	DISPOSIÇÃO PARA O TRABALHO	AUSÊNCIA DE DISPOSIÇÃO
9	INICIATIVA	AUSÊNCIA DE INICIATIVA
10	POTENCIAL DE LIDERANÇA	AUSÊNCIA DE LIDERANÇA
11	SOCIABILIDADE	BAIXA SOCIABILIDADE
12	FLUÊNCIA VERBAL	FLUÊNCIA DO TIPO INFERIOR
13	SINAIS FÓBICOS	PRESENÇA DE SINAIS FÓBICOS
14	AMBIÇÃO	ELEVADA AMBIÇÃO
15	ORGANIZAÇÃO	BAIXA ORGANIZAÇÃO
16	PERSEVERANÇA	BAIXA PERSEVERANÇA
17	ATENÇÃO CONCENTRADA	ATENÇÃO DO TIPO INFERIOR
18	PERCEPÇÃO ESPACIAL	PERCEPÇÃO ESPACIAL DO TIPO INFERIOR
19	DIPLOMACIA	AUSÊNCIA DE DIPLOMACIA
20	METICULOSIDADE	BAIXA METICULOSIDADE

ANEXO III
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

Inscrição	Candidato	Lotação
1874	Ubiratan Hipolito de Lima	Chapecó
4039	Eloi Maia	Chapecó
4986	Angela de Medeiros Vieira	Florianópolis/São José – Feminino
1349	João Augusto Santos dos Reis	Florianópolis/São José – Masculino
1492	Bruno Ferreira Neves	Florianópolis/São José – Masculino
4546	Cássio Rogério da Silva	Florianópolis/São José – Masculino
749	Johnathan Rosa de Lorena	Lages
4703	Murilo da Rosa	Lages
5397	Anderson Nicoletti	Lages
5640	Tiago Ranacoski Soares	Lages